



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Logística

Processo Administrativo nº : 0006387-95.2021.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : DILOG
Relator :
Requerente : Diretoria Regional do Vale do Juruá
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Repetição de Certame

AUTORIZAÇÃO

1. Da análise dos autos, verifico que restou fracassado o procedimento licitatório objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 69/2021, que visa à aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros e vasilhame, para consumo deste Tribunal de Justiça no âmbito das Comarcas não instaladas de Porto Walter-AC e Marechal Thaumaturgo-Ac.

2. Ciente de que a aludida aquisição visa atender as necessidades do Poder Judiciário Acreano nas Comarca retromencionadas, **AUTORIZO** a repetição do certame referenciado, precedida de nova coleta de preços, *ex vi* do art. 38 da n. 8.666/93.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 16 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 16/12/2021, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1106414** e o código CRC **AF804BAC**.